



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
campus Linhares

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP:
29901-291
Tel: (27) 3264-5713

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DPPGE Nº 03/2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO FIC DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS
RENOVÁVEIS DO IFES CAMPUS LINHARES**

A Diretora-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) *campus* Linhares, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, as normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para o curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, para o preenchimento de vagas no ano de 2023.

1. INFORMES GERAIS

- 1.1. Este Edital trata do Processo Seletivo para o referido curso, oferecido na modalidade semipresencial. O Processo Seletivo será conduzido por Comissão designada pela Diretora-Geral do Ifes *campus* Linhares.
- 1.2. Parágrafo único. As dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este Edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: greenlinhares@ifes.edu.br.
- 1.3. O curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis tem por objetivo promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento das energias renováveis por meio da qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.
- 1.4. A carga horária do curso é de 200 horas, e sua duração é de 5 meses, em modalidade semipresencial. As aulas presenciais acontecerão de terça a quinta-feira, das 18:40 às 22:10, e em alguns sábados a serem definidos no decorrer do curso, das 7:00 às 11:40.
- 1.5. A matriz curricular do curso se encontra especificada no quadro abaixo:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos.	36 horas
Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica.	16 horas
Instalações elétricas.	28 horas
Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos, Célula.	16 horas
Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água.	20 horas
Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico.	40 horas
Montagem de Sistemas Fotovoltaicos (teoria e prática)	32 horas
Estudo de Viabilidade de Negócio.	12 horas
Carga horária total do curso	200 horas

2. O PÚBLICO

2.1. Poderão participar deste Processo Seletivo estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; trabalhadores; beneficiários dos programas federais de transferência de renda; estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

Requisitos:

- Ter no mínimo 18 anos;
- Possuir no mínimo Ensino Fundamental I (1º ao 6º ano) – completo;

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 vagas para o curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, no Sistema de Inscrições, no período de 00:00 do dia **11/08/2023** até as 23:59 do dia **23/08/2023**, no endereço eletrônico do Sistema de Inscrições: <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao> ;

4.2. Para se inscrever, as pessoas interessadas deverão efetuar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o site <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao> no qual estarão disponíveis o Edital e o link para o Sistema de Inscrições;

b) Preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição no Sistema de Inscrições de acordo com as instruções constantes nele;

4.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**:

I – Acessar o endereço eletrônico <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao> ;

II – Clicar sobre o link “QUERO ME INSCREVER”;

III – No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

a) informar dados pessoais de identificação e de contato;

4.4. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o(a) candidato(a), sob hipótese nenhuma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital. Dessa forma, antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o referido processo e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos;

4.5. Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico;

4.6. É vedada a inscrição condicional;

4.7. No caso de inscrições efetivadas em duplicidade será validada a última inscrição realizada pelo(a) candidato(a). As demais inscrições serão canceladas;

- 4.8. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) conhecer as regras deste edital, bem como ter ciência de que sua matrícula somente será efetivada, caso seja aprovado(a) neste certame, se toda a documentação exigida for apresentada. Havendo ausência de qualquer documento exigido no ato da matrícula o(a) candidato(a) será desclassificado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, composta por servidores do Ifes.

- 5.2. O processo Seletivo será constituído em uma etapa:

I – Prova de seleção (Matemática e Português) on-line, cujo *link* será disponibilizado no site de seleção do Ifes Campus Linhares e também direcionado aos(às) candidatos(as) pelo e-mail registrado no ato da inscrição.

II – Conteúdos:

Português - Leitura e compreensão de textos diversos, *Estudo da língua, Sinônimos, Antônimos, Sinais de pontuação, Artigo, Adjetivo, Advérbio, Verbo (presente, passado, futuro), Emprego do modo imperativo, pronomes.*

Matemática – Operações matemáticas básicas (soma, subtração, multiplicação e divisão) *porcentagem, tratamento da informação, espaço e forma, grandezas e medidas, frações.*

- 5.3. A nota atribuída na etapa será de 0 a 100 pontos. Serão classificados até o dobro do número de vagas definidas no Edital.

- 5.4. O prazo para o recurso referente à etapa seguirá o cronograma do processo seletivo, sendo a divulgação do resultado disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>. Somente serão aceitos os recursos encaminhados para o e-mail greenlinhares@ifes.edu.br

- 5.5. O resultado da análise dos recursos contra os resultados preliminares da etapa será divulgado no site do Ifes *campus* Linhares, na data determinada no cronograma deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 6.1. Será classificado o número de candidatos correspondentes ao dobro do número de vagas oferecidas para o curso.

- 6.2. Em caso de empate, segue-se os critérios de desempate:

- I. Maior número de pontos na prova de Matemática;
- II. Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- III. Maior idade.

Caso ainda persistam empatados muitos candidatos que ultrapasse o número de vagas, será realizado um sorteio através de plataforma online, que será gravado e disponibilizado o link no site do Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. A divulgação do resultado da etapa I está prevista para o dia 29/08/2023, no site www.linhares.ifes.edu.br

- 7.2. No dia 30/08/2023, pelo endereço de e-mail greenlinhares@ifes.edu.br , o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado contra o resultado da etapa I.

7.3. Havendo interposição de recursos, os resultados terão sua divulgação prevista para o dia 31/08/2023, no site www.linhares.ifes.edu.br

7.4. A divulgação/homologação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia 01/09/2023, no site www.linhares.ifes.edu.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), respeitados os limites de vagas ofertadas.

8.2. Toda a documentação anexada no ato da inscrição será utilizada para realizar a matrícula do(a) candidato(a) pelo Sistema Acadêmico do Ifes *campus* Linhares, não sendo necessário o comparecimento do(a) selecionado(a) ao Ifes *campus* Linhares para efetivação da matrícula;

8.3. No período da matrícula, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail greenlinhares@ifes.edu.br os seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento/Casamento;
- b. Uma foto 3x4 recente;
- c. CPF;
- d. Título de eleitor e o comprovante de quitação eleitoral da última votação;
- e. Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- f. Requerimento de Matrícula (Anexo VII), devidamente preenchido.

Parágrafo único: Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.

8.4. Não serão aceitas, sob quaisquer alegações, matrículas condicionais.

8.5. Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo este(a) que responder legalmente pelos seus atos;

8.6. Os(As) candidatos(as) que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados(as) desistentes. Nesse caso, outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo poderão ser chamados(as), respeitando-se a ordem de classificação.

8.7. Não é permitido trancamento de matrícula.

9. DO CALENDÁRIOS, DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo será divulgado, via Internet, pelo endereço eletrônico: <http://www.linhares.ifes.edu.br>, conforme cronograma a seguir.

Atividade	Data	Local
Período de inscrições	00:00 do dia 11/08/2023 até as 23:59 do dia 23/08/2023	www.linhares.ifes.edu.br/selecao
Homologação das Inscrições	24/08/2023	www.linhares.ifes.edu.br
Etapa I - Prova de seleção	00:00 do dia 25/03/2023 até as 23:59 do dia 26/11/2023	-

Divulgação dos resultados da etapa I	29/08/2023	www.linhares.ifes.edu.br
Interposição de recursos Etapa I	30/08/2023	greenlinhares@ifes.edu.br
Resultado após recursos Etapa I	31/08/2023	www.linhares.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final	até às 23h59min do dia 01/09/2023	www.linhares.ifes.edu.br
Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	00:00 do dia 04/09/2023 até as 23:59 do dia 06/09/2023	greenlinhares@ifes.edu.br
Início das aulas	12/09/2023	Ifes <i>campus</i> Linhares Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Bairro Aviso – Linhares – CEP 29.901-291

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.0. É de responsabilidade do(a) candidato(a) ter o conhecimento do Regulamento do curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis na modalidade semipresencial do Ifes, que está disponível no endereço eletrônico: www.linhares.ifes.edu.br.
- 12.0. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das fases do Processo Seletivo.
- 13.0. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 14.0. Em casos de denúncia ou suspeita de fraude, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o(a) candidato(a) poderá ser convocado(a), a qualquer tempo, por comissões especiais do Ifes, para verificação das afirmações apresentadas.
- 15.0. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 16.0. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 17.0. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.
- 18.0. Não haverá encargos financeiros de mensalidades para os(as) alunos(as).
- 19.0. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Portaria do Ifes *campus* Linhares, e divulgados, via Internet, pelo endereço eletrônico www.linhares.ifes.edu.br
- 110.0. A validade deste Processo Seletivo se encerrará após o preenchimento das vagas, conforme estabelecido no presente Edital.
- 111.0. O Curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis tem previsão de duração de até 6 (seis) meses e será regido pelo Regulamento do Ifes *campus* Linhares.
- Parágrafo único – O Curso terá carga horária de 200 horas de aulas.
- 112.0. As aulas ocorrerão semanalmente, de acordo com calendário acadêmico específico do curso.
- 113.0. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.
- 114.0. Edital completo encontra-se à disposição do(a) interessado(a) na página do Ifes *campus* Linhares no endereço: www.linhares.ifes.edu.br
- 115.0. O anexo V, constante neste edital, é meramente informativo. Tal documento será fornecido e deverá ser preenchido, pelos(a) candidatos(a) aprovados(as), somente no ato da matrícula, conforme cronograma.

<p>Sandra Mara Mendes da Silva Bassani Diretora-Geral Ifes <i>campus</i> Linhares</p>	<p>Geovani Alipio Nascimento Silva Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão Ifes <i>campus</i> Linhares</p>
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
campus LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP:
29901-291

Tel: (27) 3264-5713

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

PROCESSO SELETIVO DO CURSO FIC DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo

Nome do(a) Candidato(a): _____

Justificativa do(a) Candidato(a) - Razões da solicitação do recurso:

Obs.: Preencher o formulário, imprimir, assinar, digitalizar e enviar para o endereço eletrônico:
greenlinhares@ifes.edu.br

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
campus LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP:
 29901-291 - Tel: (27) 3264-5713

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
 (Preencher todos os campos sem abreviaturas e com letra de forma)

À Coordenadoria de Registro Acadêmico do Ifes *campus* Linhares.

Eu,

filho(a) de e de

Cor/raça: branca () preta () parda () amarela () indígena ()

Sexo: F () M ()

Nascido(a) no dia...../...../....., em..... Estado

Residindo na Rua/Avenida

Nº..... AptºBairro.....

Cidade..... Estado.....

RG:.....Data da expedição do RG:...../...../.....

CPF.....

Telefone residencial Celular

E-mail para contato com o Ifes (preencher nos quadrinhos abaixo com letra maiúscula)

É aluno trabalhador: () Sim () Não Profissão.....

Tipo sanguíneo

Possui alguma necessidade específica? não () sim ()

Qual?.....

Venho requerer a V.S.^a, **matrícula** no Curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, na modalidade semipresencial, com aulas no Ifes *campus* Linhares.

Linhares. - ES, de de

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal